

Porto — autorizada a permuta para idêntico lugar de Escrivão Adjunto do mapa de pessoal do Núcleo do Porto, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto.

Álvaro José Caridade Puga de Araújo Lima, Escrivão Adjunto do mapa de pessoal do Núcleo do Porto, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto — autorizada a permuta, para idêntico lugar de Escrivão Adjunto do mapa de pessoal do Núcleo de Santo Tirso, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto.

Prazo para início de funções: 2 dias.

7 de novembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.  
311801135

#### Despacho (extrato) n.º 10975/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 30 de outubro de 2018, por delegação:

Luís Manuel Pires, Escrivão de Direito do mapa de pessoal do Núcleo de Miranda do Douro, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança — autorizada a permuta para idêntico lugar de Escrivão de Direito do mapa de pessoal do Núcleo de Bragança, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança.

Maria Amélia Alves, Escrivã de Direito do mapa de pessoal do Núcleo de Bragança, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança — autorizada a permuta, para idêntico lugar de Escrivão de Direito do mapa de pessoal do Núcleo de Miranda do Douro, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança.

Prazo para início de funções: 2 dias

7 de novembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.  
311800982

#### Despacho (extrato) n.º 10976/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 29 de outubro de 2018, por delegação:

Arnaldo José de Oliveira Pereira, Escrivão Adjunto do mapa de pessoal do Núcleo de Sintra, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste — autorizada a permuta para idêntico lugar de Escrivão Adjunto do mapa de pessoal do Núcleo de Cascais, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste.

Marta Maria Castanheira Ferreira Sousa, Escrivã Adjunta do mapa de pessoal do Núcleo de Cascais, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste — autorizada a permuta, para idêntico lugar de Escrivão Adjunto do mapa de pessoal do Núcleo de Sintra, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste.

Prazo para início de funções: 2 dias

8 de novembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.  
311801768

#### Despacho (extrato) n.º 10977/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 9 de novembro de 2018, por delegação:

Rogério Gonçalves Barros, Escrivão Adjunto do mapa de pessoal do Núcleo de Póvoa de Varzim e Vila do Conde, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto — autorizada a permuta para idêntico lugar de Escrivão Adjunto do mapa de pessoal do Núcleo de Esposende, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga.

Catarina Maria Miranda Senra, Escrivã Adjunta do mapa de pessoal do Núcleo de Esposende, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga — autorizada a permuta, para idêntico lugar de Escrivão Adjunto do mapa de pessoal do Núcleo de Póvoa de Varzim e Vila do Conde, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto.

Prazo para início de funções: 2 dias.

9 de novembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.  
311807608

#### Despacho (extrato) n.º 10978/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 15 de novembro de 2018, por delegação:

João José Rodrigues Gaspar, Escrivão de Direito do mapa de pessoal do Núcleo de Anadia, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro — autorizada a permuta para idêntico lugar de Escrivão de Direito do mapa de pessoal do Núcleo da Mealhada, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro.

Maria José Rodrigues Martins, Escrivã de Direito do mapa de pessoal do Núcleo de Mealhada, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro — autorizada a permuta, para idêntico lugar de Escrivão de Direito do mapa de pessoal do Núcleo de Anadia, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro.

Prazo para início de funções: 2 dias

15 de novembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.  
311824497

## ADJUNTO E ECONOMIA

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Aviso n.º 17094/2018

**Procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de nomeação, para o preenchimento de cento e trinta e três postos de trabalho da carreira especial de inspeção e categoria de inspetor do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), restrito a trabalhadores integrados na carreira de inspetor-adjunto da ASAE.**

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro, do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com o n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho do Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de 19 de novembro de 2018, encontra-se aberto procedimento concursal comum para o preenchimento de 133 (cento e trinta e três) postos de trabalho da carreira especial de inspeção da ASAE, categoria de inspetor, na modalidade de nomeação, previstos no mapa de pessoal de 2019 desta Autoridade.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3 — Âmbito do recrutamento: Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1, *in fine* e n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro, só podem ser admitidos ao presente procedimento concursal os trabalhadores detentores de vínculo de emprego público, na modalidade de nomeação, integrados na carreira de inspetor-adjunto da ASAE, prevista no Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril.

4 — Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: O vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal, é o de nomeação.

5 — Número de postos de trabalho a ocupar: 133 (cento e trinta e três).

6 — Local de Trabalho: Os postos de trabalho situam-se nas unidades nacionais e regionais, a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro.

7 — Caracterização dos postos de trabalho: O conteúdo funcional da carreira especial de inspeção da ASAE, categoria de inspetor, caracteriza-se pelo exercício, em regime de disponibilidade permanente, de funções de inspeção e investigação, instrução processual, recolha de informação, assessoria técnica ou pericial, conceção, adaptação ou aplicação de métodos e processos técnico-científicos e elaboração de estudos e pareceres, conforme consta do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro, correspondente ao 3.º grau de complexidade funcional, a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

8 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório é determinado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º, aplicável

por força do n.º 6 do artigo 33.º, ambos do Decreto-Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro.

9 — Requisitos de Admissão: Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos, gerais e especiais, de admissão, até ao último dia do prazo de candidatura:

9.1 — São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

9.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, na modalidade de nomeação, integrados na carreira de inspetor-adjunto da ASAE;
- b) Habilitação mínima de licenciatura, com possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional nos termos do ponto n.º 9.3;
- c) Habilitação legal para a condução de veículos ligeiros;
- d) Aptidão física;
- e) Idoneidade para o exercício de funções comprovada pela ausência de antecedentes criminais.

9.3 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro, com o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, é admitida a substituição do nível habilitacional exigido (licenciatura), caso o candidato comprove que dispõe de:

- a) Um mínimo de 390 horas de formação cumulativa nas áreas de inspeção e fiscalização, investigação criminal, direito penal e contra-ordenacional, segurança alimentar, propriedade e práticas comerciais, bem como ambiente e segurança; ou
- b) Experiência profissional com um mínimo de 4 anos, em órgãos de polícia criminal, tendo realizado funções de investigação criminal, de consultoria jurídica em matérias de direito penal e contraordenacional, bem como de assessoria técnica ou pericial nos domínios de atuação operacional da ASAE.

10 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo: 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica da ASAE ([www.asae.gov.pt](http://www.asae.gov.pt)), no separador “Recursos Humanos”, podendo ser enviado:

- a) Por correio registado com aviso de receção endereçado à ASAE, sita na Rua Rodrigo da Fonseca n.º 73, 1269-274 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no número anterior; ou
- b) Entregue, pessoalmente, durante as horas de funcionamento da secção de expediente da ASAE (9h30-12h30/14h30-17h00), sita na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269-274 Lisboa.

10.3 — Sob pena de não admissão, apenas serão considerados os formulários de candidatura que estejam devidamente preenchidos, assinados e datados.

10.4 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos legíveis:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado;
- c) Fotocópia dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura, com referência à respetiva duração;
- d) Declaração do conteúdo funcional emitida pela unidade orgânica onde o candidato exerceu ou se encontra a exercer funções na data da apresentação da candidatura, com referência às funções eventualmente exercidas noutras unidades orgânicas, mediante contributos solicitados àquelas, da qual constem as atividades que se encontra a exercer ou tenha exercido, inerentes ao posto de trabalho posto a concurso, grau de complexidade e duração das mesmas;
- e) Fotocópia da carta de condução;
- f) Atestado médico comprovativo da aptidão física;
- g) Certificado de registo criminal.

10.5 — O júri solicitará officiosamente à Divisão de Gestão de Recursos Humanos declaração relativa a cada candidato, devidamente atualizada, da qual conste:

- i) A modalidade de relação jurídica de emprego público;
- ii) A categoria, a posição e o nível remuneratórios;
- iii) A antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública;
- iv) As menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho relativas aos últimos três ciclos avaliativos.

10.6 — Os elementos indicados no respetivo *curriculum vitae* deverão ser documentalmente comprovados, sob pena dos mesmos não serem considerados.

10.7 — Podem ser exigidos aos candidatos documentos comprovativos das informações e dos elementos constantes da respetiva candidatura.

10.8 — A apresentação de documento falso determina também participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e penal.

11 — Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da LTFP.

11.1 — A avaliação curricular é calculada através de uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Esta destina-se a apreciar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e avaliação de desempenho, considerando e ponderando os seguintes fatores:

- a) Habilitação Académica ou Profissional (HAP): será ponderado o grau académico detido pelo candidato, ou a formação ou a experiência profissional, consideradas equivalentes;
- b) Experiência Profissional (EP): será ponderado o período temporal de exercício de funções em carreira de inspeção;
- c) Formação Profissional (FP): será ponderada a realização de ações de formação e de aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função;
- d) Avaliação de desempenho (AD): serão ponderadas as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três ciclos avaliativos.

11.2 — Classificação final (CF): A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, resulta da aplicação da seguinte fórmula:  $AC = HAP (40\%) + EP (30\%) + FP (20\%) + AD (10\%)$ .

11.3 — Critério de desempate: Em situações de igualdade de valoração na ordenação final, têm preferência os candidatos que tenham maior antiguidade na Administração Pública e subsistindo a igualdade, a maior idade.

11.4 — São excluídos do presente procedimento os candidatos que:

- a) Não reúnam os requisitos previstos no ponto n.º 9 do presente aviso;
- b) Não cumpram o previsto no ponto n.º 10 do presente aviso, relativamente à apresentação das candidaturas;
- c) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

11.5 — A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da ASAE e na sua página eletrónica ([www.asae.gov.pt](http://www.asae.gov.pt)).

12 — Audiência dos interessados: Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

13 — Publicitação da lista de ordenação final: A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Inspetor-Geral da ASAE, é disponibilizada na página eletrónica da ASAE ([www.asae.gov.pt](http://www.asae.gov.pt)), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

14 — Acesso à informação: As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Composição do júri: O júri do presente procedimento é composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, a saber:

Presidente — Sónia Cristina Magalhães Matos, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal efetivo — Luís Manuel Branco Brito, Inspetor, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal efetivo — Liliana Andreia Fernandes da Cunha, Técnica Superior;

1.ª Vogal suplente — Amátilde Céu Rodrigues Fernandes, Inspetora;

2.ª Vogal suplente — Margarida Isabel Bravo Santos Correia, Inspetora.

16 — Cessação do procedimento concursal: O procedimento concursal cessa nos termos do disposto no artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

20-11-2018. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.  
311839896

#### Despacho n.º 10979/2018

Considerando que, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi cumprido o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço e apresentado o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos, o qual foi objeto de análise circunstanciada;

E considerando que no exercício do cargo foram alcançados bons resultados e demonstradas capacidades de liderança, de gestão e compromisso com o serviço público, com respeito pelas normas jurídicas, éticas e deontológicas;

Torno público que, por meu despacho proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, foi renovada a comissão de serviço do Licenciado Vítor José Serra Azenha Ferreira, no cargo de Inspetor Diretor da Unidade Regional do Norte, desta Autoridade, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2018.

16 de novembro de 2018. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.  
311827875

#### Despacho n.º 10980/2018

Considerando que, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi cumprido o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço e apresentado o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos, o qual foi objeto de análise circunstanciada;

E considerando que no exercício do cargo foram alcançados bons resultados e demonstradas capacidades de liderança, de gestão e compromisso com o serviço público, com respeito pelas normas jurídicas, éticas e deontológicas;

Torno público que, por meu despacho proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, foi renovada a comissão de serviço da Doutora Ana Catarina Pereira Mendes Leal, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Relações Internacionais, desta Autoridade, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019.

16 de novembro de 2018. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

311827656

## CULTURA

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 10981/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de coordenador do apoio técnico administrativo e auxiliar do meu gabinete Joaquim Francisco Margalho Serrano, assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2018.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de outubro de 2018. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

#### Nota Curricular

Dados Biográficos:

Nome: Joaquim Francisco Margalho Serrano

Data de Nascimento: 29 de junho de 1958

Habilitações Académicas:

Curso complementar Liceal (1979/1980), equiparação ao 12.º Ano de Escolaridade (Despacho n.º 6649/2005, de 31 de Março)

Formação Profissional:

Cursos: “O Concurso”, “Quadros e Carreiras”, “Introdução à Informática”, “Introdução à Análise e Conceção de Sistemas Informáticos”, “Contabilidade Analítica”, “Programação de Computadores”, “Smartdocs”, “Sistemas de Informação Contabilística”, “Aquisição de Despesas Públicas”, “Contratação Pública”

Experiência Profissional:

Assistente Técnico exercendo funções de coordenação do Gabinete de Apoio Administrativo no Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania e da Cultura e dos Ministros da Cultura desde 30-10-2015.

Assistente Técnico exercendo funções de coordenação do Gabinete de Apoio Administrativo nos Gabinetes dos Secretários de Estado da Cultura desde 14-11-1995 a 30-10-2015;

Assistente Técnico (desde 01-01-2009);

Assistente Administrativo Especialista (31-03-1999 — 31-12-2008);

Primeiro-Oficial na Direção-Geral dos Serviços Gestão e Organização da Secretaria de Estado da Cultura (22-06-1993 — 30-03-1999);

Primeiro-Oficial na Direção-Geral dos Serviços Centrais da Secretaria de Estado da Cultura (28-11-1989 — 23-06-1993);

Segundo Oficial na Direção-Geral dos Serviços Centrais da Secretaria de Estado da Cultura (07-02-1985 — 27-11-1989);

Terceiro Oficial na Direção-Geral dos Serviços Centrais da Secretaria de Estado da Cultura (28-11-1980 — 06-02-1985);

Escriturário-Datilógrafo no Setor de Relações Públicas da Secretaria de Estado da Comunicação Social (15-11-1977 — 27-11-1980).

311810645

#### Despacho n.º 10982/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo no meu gabinete Maria Lucília Ribeiro Delgado Catrola, assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2018.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de outubro de 2018. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

#### Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Maria Lucília Ribeiro Delgado Catrola

Data de Nascimento: 18 de agosto de 1962

Formação Profissional:

Habilitações Académicas: 12.º Ano

Relações Públicas, Protocolo e Atendimento nas Organizações; Protocolo nos Serviços Públicos; O Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas; Técnicas documentais — documentação adminis-